



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 200, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o servidor, **Valdir Silva**, matrícula nº 4953-0, pelo período 08/03/2016 a 06/04/2016, referente ao período aquisitivo de 08/03/2014 a 07/03/2015.

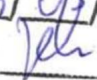
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 16/03/16


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em. 16/02/2016


Naniel Sosa Pinto
Assessor de Secretário